



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR
ASSUNTO	Programação Orçamentária 2019

DELIBERAÇÃO Nº 11/2018 – COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SC, e suas reformulações, conforme inciso XVII do art. 96 do Regimento Interno;

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/SC, conforme inciso XVIII do art. 96 do Regimento Interno;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para o exercício de 2019, aprovadas pelo Plenário do CAU/BR em 19 e 20 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária do nº 249, de 08 de junho de 2018, que aprovou o planejamento dos projetos para a Gestão 2018-2020 do CAU/SC;

Considerando a Oficina realizada nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2018, com a participação dos conselheiros das comissões ordinárias e especiais do CAU/SC, bem como, dos gestores e assessores das comissões, cuja metodologia aplicada possibilitou embasar e validar os parâmetros e critérios para definição dos projetos que integrarão o Plano de Ação e Orçamento de 2019;

Considerando a matriz de orientação para o orçamento de 2019, elaborada a partir das informações trabalhadas na Oficina, que indicou as prioridades dos projetos com continuidade e dos novos projetos a serem desenvolvidos, validada pelo Conselho Diretor através da Deliberação CD nº 33, de 25 de setembro de 2018;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 - Aprovar a Proposta de Programação Orçamentária do exercício de 2019 no montante de R\$ 14.751.356,09 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo, Leonardo Porto Bragaglia e Silvyta Helena Caprario.



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Florianópolis, 04 de outubro de 2018.

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador da COAF

LEONARDO PORTO BRAGAGLIA
Membro da COAF

SILVYA HELENA CAPRARIO
Membro da COAF